

Institui o Dia Nacional do Fonoaudiólogo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Fonoaudiólogo a ser comemorado em 9 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de junho de 2005

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal